



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA PORTAL LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/20  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6037-2/20**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representada pela **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, Secretária Municipal de Saúde, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/20, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **PORTAL LTDA**, com sede na Rua Domingos Simões, nº 22 e 34, Vila Suzana, São Paulo/SP, CEP: 05630-010, telefone: (11) 3740-7170, e-mail: portal.ltda@redeportal.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00 e neste ato representado pela **Sra. CÉLIA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.913.208-0 e do CPF nº 092.016.198-71 pelo **Sr. JOEL GARCIA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.998.478-1 e do CPF nº 012.581.158-67 e pela **Sra. THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.321.077-4 e do CPF nº 273.314.728-52, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

ITEM		DESCRIPTIVO	FABRICANTE	QNT. MÁX P/ 6 MESES	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
PRINCIPAL	RESERVADA					
26	328	AMOXICILINA 500mg	PRATI	120000	R\$ 0,189	R\$ 22.680,00
37	339	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75mg	RANBAXY	30000	R\$ 0,265	R\$ 7.950,00
76	378	CINARIZINA 75mg	RANBAXY	21000	R\$ 0,144	R\$ 3.024,00
81	383	CLORETO DE BENZALCÔNIO + CLORETO DE SÓDIO (0,1mg+9mg)/ml sol nasal - 30ml	NASOLIVE	4800	R\$ 0,748	R\$ 3.590,40
114	416	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25mg	RANBAXY	18000	R\$ 0,246	R\$ 4.428,00
132	434	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75mg	RANBAXY	36000	R\$ 0,511	R\$ 18.396,00
151	453	DIOSMINA + HESPERIDINA (450mg+50mg)	DAFLON	84000	R\$ 0,521	R\$ 43.764,00
188	490	GLICLAZIDA 30mg	RANBAXY	144000	R\$ 0,123	R\$ 17.712,00
240	542	NEOMICINA + BACITRACINA (5mg+250UI)/g pomada - 10g	PRATI	6000	R\$ 2,150	R\$ 12.900,00
<b>TOTAL:</b>						<b>134.444,40</b>

**Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente**



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

26/08/2020

DocuSigned by:  
*LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA*  
20EFD182AB234FA...  
**(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)**  
Secretária de Saúde\*  
Contratante

DocuSigned by:  
*Thatiana oliveira Alves de Angelo*  
CC1A7E7A9E42475...  
**(PORTAL LTDA)**  
Contratada

Testemunhas:

DocuSigned by: <i>DEBORA RIBEIRO</i> FD371A7885354BD...	DocuSigned by: <i>LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA</i> BD62387C677E4EA...
<b>1 – DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES</b> RG N° 42.943.162-4	<b>2 – LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA</b> RG N° 29.980.963-8

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** PORTAL LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 032/20

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

<sup>DS</sup>  <sup>DS</sup> 

<sup>DS</sup>  <sup>DS</sup> 



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Luciane Aparecida Alves da Cunha

**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde

**CPF:** 119.375.628-67 - **RG:** 17.296.291-2

**Data de nascimento:** 13/11/1968

**Endereço:** Rua: Atilio Sales Arcuri, 232 Ap.01, Jardim Santa Rosa, Valinhos-SP **CEP:** 13.275-080

**E-mail institucional:** [sec.saude@itupeva.sp.gov.br](mailto:sec.saude@itupeva.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [lucianecunha31@gmail.com](mailto:lucianecunha31@gmail.com)

**Telefone:** (11) 4591-8100

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

20EFD182AB234FA...

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Thatyana Oliveira Alves de Angelo

**Cargo:** Sócia Diretora

**CPF:** 27331472852 **RG:** 273210774

**Data de nascimento:** 25 / 06 / 1977

**Endereço residencial completo:** Rod. Regis Bittencourt, 1335 apto-11 Taboão da Serra-SP

**CEP:** 06768100

**E-mail institucional:** PORTAL.LTDA@REDEPORTAL.COM.BR

**E-mail pessoal:** financeiro@redeportal.com.br

**Telefone(s):** 11- 3740-7170

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

Thatyana oliveira alves de Angelo

CC1A7E7A9F42475...



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** PORTAL LTDA

**CNPJ Nº:** 05.005.873/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 032/20

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

26/08/2020

**Nome:** Luciane Aparecida Alves da Cunha

**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde

**E-mail institucional:** [sec.saude@itupeva.sp.gov.br](mailto:sec.saude@itupeva.sp.gov.br)

**Assinatura:** 

DocuSigned By:  
20EFD182AB234FA...

DS

DEM

DS

Tha

DS

LDO